



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 078/2017/DG - Manaus, 13 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício EJUD11.NFAM nº 14/2017, de 6.3.2017, da EJUD11/NFAM, informando sobre a realização da palestra "**Medição extraprocessual e conciliação em demandas complexas e coletivas**", a ser ministrada pelo Juiz aposentado do TRT da 4ª Região **CARLOS ALBERTO ZOGBI LONTRA**, no dia **5.4.2017**, neste Regional;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Excelentíssimo Doutor da EJUD11, autorizando a emissão das passagens aéreas e diárias ao Magistrado aposentado supracitado, no período de **4 a 6.4.2017**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelo Ato CSJT. GP. CGPS Nº 16/2017, Resolução Administrativa nº 203/2013-TRT11 e ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I – CONCEDER ao Magistrado **CARLOS ALBERTO ZOGBI LONTRA**, duas diárias e meia, referentes ao período de **4 a 6.4.2017**;

II - CONSIDERAR como trânsito os dias **4 e 6.4.2017**;

III- DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, que seja solicitado ao Magistrado, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.